Regulamento da Corrida e Caminhada da Padroeira

Rio das Ostras RJ | 6 de dezembro de 2026 | Largada às 7h

A Corrida e Caminhada da Padroeira integra as atividades da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e promove a prática esportiva e a participação da comunidade. Este regulamento estabelece as condições de inscrição, participação, retirada de kits e premiação.

1 Sobre o evento

Item	Definição
Realização	Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio das Ostras RJ
Data e horário	06/12/2026, com largada às 7h
Largada e chegada	Praça José Carlos Pereira Câmara, Rio das Ostras RJ
Modalidades	Corrida de 5 km e caminhada de 5 km
Vagas	400 participantes no total, somadas as duas modalidades

1.1 Não haverá modalidade kids. A participação será admitida a partir de 14 anos completos no ano de 2026. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização de seu responsável legal, conforme o Anexo I.

2 Inscrições e valores

2.1 As inscrições serão realizadas pela plataforma Ticketspot, de 01/11/2026 a 01/12/2026, podendo ser encerradas antes se forem preenchidas as 400 vagas. A inscrição será efetivada após confirmação do pagamento.

Lote	Quantidade de vagas	Valor por pessoa
Primeiro	300	R$ 80,00
Segundo	100	R$ 90,00

2.2 Os valores são iguais para corrida e caminhada. A mudança de lote ocorrerá pelo preenchimento das vagas, independentemente da modalidade. A taxa de serviço da plataforma não está incluída e deverá ser informada antes da conclusão da compra.

2.3 Dizimistas terão desconto de 20% sobre o valor do lote vigente: R$ 64,00 no primeiro lote e R$ 72,00 no segundo lote, acrescidos da taxa de serviço informada na compra. A condição será validada pela secretaria paroquial para liberação do cupom.

3 Benefícios e alterações cadastrais

3.1 Pessoas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição do lote vigente, mediante comprovação por documento oficial: R$ 40,00 no primeiro lote e R$ 45,00 no segundo lote. A taxa de serviço deverá ser discriminada na compra. Outros benefícios legais aplicáveis deverão ser solicitados à organização pelos canais oficiais.

3.2 O desconto promocional para dizimistas não será acumulado com o desconto para pessoas idosas, aplicando-se o mais vantajoso, sem prejuízo de direitos legalmente assegurados.

3.3 A troca de titularidade poderá ser solicitada até 25/11/2026 pelo contato oficial. A alteração somente terá validade após confirmação da organização e atualização dos dados do novo participante. Eventual benefício pessoal de desconto deverá ser novamente comprovado pelo novo titular.

3.4 Solicitações de troca de modalidade, correção de dados ou alteração do tamanho da camiseta serão analisadas pela organização, conforme a disponibilidade e a etapa de produção dos kits. A alteração somente será válida após confirmação expressa.

4 Kits e retirada

Item oferecido	Corrida	Caminhada
Camiseta P, M, G ou GG	Sim	Sim
Número de peito	Sim	Sim
Chip de cronometragem	Sim	Não
Medalha de participação	Sim	Sim
Água e fruta	Sim	Sim

4.1 Toda inscrição inclui a camiseta oficial do evento. O tamanho deverá ser escolhido no ato da inscrição. A organização deverá disponibilizar a tabela de medidas do fornecedor na página de inscrição. A medalha será entregue após a conclusão do percurso; água e fruta serão disponibilizadas no evento.

4.2 Os kits serão retirados na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Rio das Ostras, no dia 05/12/2026, das 9h às 14h, mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição. O ponto de atendimento será informado nos canais oficiais.

4.3 A retirada por terceiros poderá ser realizada mediante autorização assinada pelo participante, cópia de seu documento, comprovante de inscrição e documento do autorizado, conforme o Anexo II.

4.4 O participante deverá conferir os itens no momento da retirada e comunicar qualquer divergência à equipe responsável. Não está prevista retirada de kits no dia da prova.

5 Participação e percurso

5.1 O percurso terá 5 km para ambas as modalidades. O mapa e as orientações de trajeto serão divulgados nos canais oficiais antes do evento. O participante deverá cumprir o percurso sinalizado e respeitar as orientações das equipes de organização e trânsito.

5.2 O tempo limite para concluir o percurso será de 2 horas, contadas a partir da largada oficial, tanto para a corrida quanto para a caminhada. Os participantes deverão seguir as orientações da equipe quanto à circulação e às condições de segurança do percurso. Os horários operacionais dos serviços de apoio serão comunicados previamente pela organização.

5.3 O número de peito deverá permanecer visível durante o percurso. Na corrida, o chip deverá ser utilizado conforme as instruções da equipe de cronometragem. O uso da camiseta oficial do evento é obrigatório durante todo o percurso, tanto na corrida quanto na caminhada.

5.4 A inscrição e o número de peito são pessoais após a confirmação do cadastro ou da troca autorizada. Utilizar a identificação de outra pessoa, cortar caminho, receber transporte ou interferir indevidamente na participação de outro atleta poderá resultar em desclassificação, após apuração pela organização.

5.5 A caminhada terá caráter participativo e não terá cronometragem, classificação ou premiação por colocação. Seus participantes receberão medalha de participação após a conclusão dos 5 km.

6 Premiação da corrida

6.1 A premiação é exclusiva da corrida e terá duas classificações gerais, masculina e feminina. Cada um dos cinco primeiros colocados de cada classificação receberá um troféu, totalizando 10 troféus.

Classificação geral	Colocações premiadas
Masculina	1º ao 5º lugar
Feminina	1º ao 5º lugar

6.2 As classificações masculina e feminina serão apuradas pela ordem de chegada, considerando o tempo bruto, contado da largada oficial até a chegada. Em caso de empate no tempo registrado, prevalecerá a ordem de chegada verificada pela equipe de cronometragem.

6.3 A entrega dos troféus das classificações masculina e feminina ocorrerá na área de chegada, após a apuração dos resultados. Eventuais divergências deverão ser comunicadas à equipe responsável antes da homologação da respectiva premiação. Não está prevista premiação em dinheiro.

7 Estrutura e segurança

7.1 O evento contará com banheiros químicos, hidratação no percurso e primeiros socorros. Haverá água e fruta para os participantes. Não será oferecido serviço de guarda-volumes; recomenda-se evitar levar objetos de valor.

7.2 Cada participante deverá avaliar suas condições de saúde, utilizar vestuário e calçado adequados e comunicar à equipe de apoio qualquer mal-estar. Em situação de risco ou por orientação da equipe de atendimento, a participação poderá ser interrompida para proteção do participante.

7.3 A chuva, por si só, não determina o cancelamento. Se houver condições climáticas adversas ou outra situação que comprometa a segurança, a organização poderá alterar o percurso, interromper ou adiar a atividade, observadas as orientações das autoridades competentes e os direitos dos participantes.

8 Cancelamento e adiamento

8.1 Nas inscrições realizadas pela internet, será assegurado o direito de arrependimento no prazo legal de sete dias, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. A solicitação deverá ser encaminhada pelo canal oficial ou pela plataforma, com identificação do participante e da compra. O exercício desse direito assegura a restituição integral dos valores pagos, inclusive taxas vinculadas à contratação.

8.2 Após o prazo legal de arrependimento, pedidos de cancelamento serão analisados individualmente pela organização, observados os direitos do consumidor. Não haverá cobrança de multa adicional de desistência prevista neste regulamento.

8.3 Em caso de cancelamento definitivo, será assegurada a restituição dos valores pagos. Se houver adiamento, a organização comunicará a nova data e os procedimentos para manutenção da inscrição ou solicitação de restituição. Crédito ou voucher somente serão utilizados com a concordância do participante.

9 Organização e contato

9.1 Responsável: Mitra Diocesana de Nova Friburgo — Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Rio das Ostras RJ. CNPJ: 28.600.559/0036-00.

9.2 Telefone e WhatsApp para informações, solicitações e alterações: (22) 99806-0366. Comunicados sobre percurso, kits, segurança e resultados serão divulgados pela organização nos canais do evento e na página de inscrição.

9.3 Os dados cadastrais serão utilizados para inscrição, identificação, cronometragem, segurança e atendimento ao participante, limitados às finalidades do evento. Informações sobre o tratamento dos dados e solicitações dos titulares poderão ser obtidas pelo contato oficial.

9.4 A inscrição pressupõe ciência deste regulamento. Os casos não previstos serão analisados pela organização, respeitados a legislação aplicável, a segurança dos participantes e os direitos do consumidor. O termo de responsabilidade não afasta deveres legais da organização.

Anexo I Termo de responsabilidade e autorização para menor

Evento: Corrida e Caminhada da Padroeira — 06/12/2026, às 7h — Rio das Ostras RJ.

Nome do participante: _____

CPF ou documento: _____ Nascimento: ____/____/_____

Modalidade: ( ) Corrida 5 km ( ) Caminhada 5 km

Contato de emergência: _____ Telefone: _____

Declaração do participante

Declaro que li e compreendi o regulamento e que forneci informações cadastrais verdadeiras. Estou ciente das características da modalidade escolhida e de que a atividade física exige condições de saúde compatíveis com o esforço realizado.

Comprometo-me a respeitar o percurso, a sinalização e as orientações das equipes. Caso apresente mal-estar, interromperei a atividade e procurarei apoio. Estou ciente de que não haverá guarda-volumes e de que o chip será disponibilizado exclusivamente aos inscritos na corrida. Comprometo-me a usar a camiseta oficial e estou ciente do limite de 2 horas a partir da largada oficial para concluir o percurso.

Reconheço os riscos inerentes à atividade esportiva, sem que esta declaração represente renúncia a direitos ou exclusão de responsabilidades legalmente atribuídas à organização e aos prestadores de serviços.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do participante: _____

Autorização obrigatória para participante menor de 18 anos

Nome do responsável legal: _____

CPF ou documento: _____ Vínculo: _____

Telefone: _____

Na condição de responsável legal, autorizo a participação do menor identificado acima na modalidade assinalada. Declaro ter lido o regulamento e estar ciente das condições de participação. Confirmo que o participante completa ao menos 14 anos em 2026.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do responsável legal: _____

Apresentar documento do participante e do responsável legal para conferência na retirada do kit.

Anexo II Autorização para retirada de kit por terceiro

Evento: Corrida e Caminhada da Padroeira — 06/12/2026 — Rio das Ostras RJ.

Retirada: 05/12/2026, das 9h às 14h, na Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Identificação do participante

Nome completo: _____

CPF ou documento: _____

Número da inscrição: _____

Modalidade: ( ) Corrida 5 km ( ) Caminhada 5 km

Identificação da pessoa autorizada

Nome completo: _____

CPF ou documento: _____

Telefone: _____

Autorização

Autorizo a pessoa identificada acima a retirar meu kit de participação, mediante apresentação dos documentos indicados neste regulamento. Estou ciente de que ela deverá conferir os itens recebidos no ato da retirada e comunicar eventuais divergências à equipe.

Esta autorização permite somente a retirada do kit e não representa transferência da inscrição ou autorização para outra pessoa participar em meu nome.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do participante ou responsável legal: _____

Conferência na retirada

Apresentar esta autorização assinada, cópia do documento do participante, comprovante de inscrição e documento oficial da pessoa autorizada. Para menor de idade, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal.

Data da retirada: ____/____/2026 Horário: _____

Assinatura de quem recebeu o kit: _____